



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 156 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATA

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH 08

ATOS

Defensoria Pública do Estado 10

AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 11

BALANÇO

Instituto Perone 18

COMUNICAÇÕES

Livia Solva Soares Viana e Outras 19

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ... 20

CONVÊNIO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 22

CONVOCAÇÃO

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento

Ambiental do Maranhão - CAEMA 22

DECISÕES

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH 22

EDITAL

Faculdade do Centro Maranhense - FACMA 23

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras ... 24

NOTA DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda 26

PORTARIA

Defensoria Pública do Estado 26

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Outro 27

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Governo 27

TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura 28

TORNAR SEM EFEITO

Maranhão Parcerias - MAPA 28

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 04/2024/SES. REF.: PROCESSO SEI Nº 2024.110222.16792/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO DE IMPERATRIZ (AFAGAI), inscrita no CNPJ Nº 40.034.103/0001-97; OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 04/2024/SES por mais 3 (três) meses. DA VIGÊNCIA: Iniciando em 30/08/2025 e término em 30/11/2025; DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde. São Luís (MA), 22 de agosto de 2025. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO. Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 37/2024/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2025.110124.01371/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF nº 237.742.823-15. CONTRATADA: TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 73.864.233/0001-06, representada por SALETE GALVÃO MARANHÃO, CPF nº 249.804.983-53. OBJETO: O presente instrumento visa acrescer aproximadamente 49,82%, ao quantitativo do objeto originalmente pactuado no Contrato nº 37/2024-SEGOV, conforme planilha de composição de custos constante no processo SEI 2025.110124.01371- SEGOV/MA. DO ACRÉSCIMO: A partir da assinatura do presente instrumento, o objeto originalmente pactuado fica acrescido em aproximadamente 49,82%, equivalente a R\$ 986.663,14 (novecentos e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), deixando o valor total do contrato de ser R\$ 1.980.561,60 (Um milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), passando a ser de R\$ 2.967.224,74 (dois milhões e novecentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411- APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.103.000 RECURSO DESTINADO AO ENSINO SUPERIOR; SUBAÇÃO: 20555 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO/TERMO DE COOPERAÇÃO UEMA/SEGOV; NATUREZA: 449051- OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: R\$ 986.663,14 (novecentos e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos); DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 37/2024-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO. SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2021. REF. Processo nº. 2025.12000.01097. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência contratual prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 035/2021, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com início em 20/08/2025 e término em 20/02/2026, nos termos do art. 57, §1º, in-



ciso II, da Lei nº. 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Robson da Paz Pereira, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e José Lauro De Castro Moura, representante da empresa Enciza Engenharia Civil LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo SEI n.º Processo Administrativo nº 2024.560101.35031-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 66/2024 – SEAP/MA, firmado em 23 de agosto de 2024, que tem por objeto a aquisição de materiais voltados à marcenaria - insumos para fabricação; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/MA, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a Empresa JACARÉ ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.935.022/0001-77; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 66/2024-SEAP/MA, até 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, pela CONTRATANTE, e Eduardo Gedeon Maciel, pela CONTRATADA; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 22 de agosto de 2025 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 22 de agosto de 2025. **Graciela Campelo dos Santos Barros** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1619/2024 - SALIC/SEAD DO PROCESSO Nº 2025.58000.05318 – SEI/SEAD DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E, DO OUTRO, A EMPRESA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTOS DA FROTA DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ de N27.284.516/0001-61 . DO OBJETO O presente Termo tem por objeto aditivar o Contrato nº 1619/2024 - SAJUR/SEAD, em vigência, nos termos previstos nas cláusulas seguintes. **DA DURAÇÃO** O Termo Aditivo com duração de 12 (doze) meses, com início em 06/08/2025 e término em 05/08/2026. – **DO VALOR** Pelo presente Termo Aditivo, o valor global permanecerá o mesmo do anteriormente pactuado, vale dizer, R\$ 37.240.254,43 (Trinta e sete milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE000763; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 600103; **FUNÇÃO 04 - Administração;** **SUBFUNÇÃO:** 122 - Administração Geral; **PROGRAMA:** 0359 - Modernização da gestão administrativa; **AÇÃO:** 6136 – Central de Compras; **SUBAÇÃO:** 24361 – Gerenciamento de Frota; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.82 – Gerenciamento de Frota: Combustível, Serviços e Peças. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2025. **ASSINATURA:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Marcelo Serra de Oliveira inscrito no CPF de Nº 706.586.685-87. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2025 sob n.º 160 em 22/08/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. **MARIA YNELMA BARROS FERREIRA SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES – SAJUR/SEAD.**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 1191/2024 – SALIC/SEAD DO PROCESSO Nº 26/2024 - SEAD DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E, DO OUTRO, A EMPRESA TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. inscrita no CNPJ de N.º 14.311.143/0001-29. DO OBJETO O presente termo tem por objeto aditivar a vigência do Contrato nº 1191/2024 – SALIC/SEAD no prazo de 12 (doze) meses. **DA DURAÇÃO** O Termo Aditivo com duração de 12 (doze) meses, com início em 03/06/2025 e término em 02/06/2026. **DO VALOR** Pelo presente termo aditivo o valor do contrato permanecerá R\$ 323.892,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE000481; **Unidade Orçamentária:** 60103 – Encargos Administrativos; **Função:** 04 – Adm inistração; **Subfunção:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 0359 – Modernização da Gestão Administrativa; **Ação:** 6136 – Central de Compras; **Subação:** 024353 – Locação de Veículos; **Fonte:** 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.14 – Locação de Veículos. **DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2025. **ASSINATURA:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e **KENNIA SOEIRO AGUIAR ARAUJO** inscrito no CPF de Nº 027.004.783-20. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2025 sob n.º 161 em 21/08/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. **MARIA YNELMA BARROS FERREIRA SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES – SAJUR/SEAD.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SSPMA/PM/SETUR. PROCESSO Nº 2023.4900.00013. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, de CNPJ nº 08.585.510/0001-80, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, de CNPJ nº 06.650.139/0001-59. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do Convênio de Cooperação Mútua entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), com a interveniência da Polícia Militar do Estado do Maranhão (PMMA), com base na Cláusula Onze – Da Vigência, para proceder a prorrogação de vigência por 06 (seis) meses, a contar do dia 22 de agosto de 2025. **BASE LEGAL:** Fulcro no artigo 2º, §1º, inciso I e II, da Lei Estadual nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.761/2022. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONVENIENTE, a Secretária de Turismo, a Sra. Maria do Socorro Araújo, de CPF nº 125.827.433-72, pela CONVENIADA, e o Comandante Geral, Coronel QOPM Pitágoras Mendes Nunes, pela INTERVENIENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2025. **SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 01/2022-SEDUC: REF. Processo Administrativo nº 78839/2021 (Vol. I a III)-SEDUC. PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, Sra. JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF: 060.614.994-50 e a PREFEITURA



MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO**, portador do CPF nº 254.972.513-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO “*EX OFFICIO*”, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 01/2022-SEDUC, iniciando-se em 30/09/2025 e findando-se em 30/03/2026, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO nº 01/2022-SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de agosto de 2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

OITAVO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 09/2021-SEDUC: REF. Processo Administrativo nº 95089/2021 (Vol. III) e (Apenso nº 210090/2022 e 216233/2022) – SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n. 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**. CPF nº 060.614.994-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**. CNPJ sob o nº 05.296.298/0001-42, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **WALACE AZEVEDO MENDES**, portador do CPF nº 255.609.213-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO *EX OFFICIO*, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 09/2021-SEDUC, iniciando-se em 22/09/2025 e findando-se em 22/03/2026, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO nº 09/2021-SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de agosto de 2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 064/2024/01. Processo administrativo de contratação: 01411/2024. Processo administrativo do aditamento: 02397/2025. Número do Aditivo: 064/2024/01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira, CPF nº 505.701.021-20, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP; Bruno Cesar Cavalcante Mota, CPF sob o nº 636.738.432-49, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, no exercício da Diretoria de Relações Institucionais da EMAP. **Contratado:** FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. CNPJ: 07.060.718/0001-12. **Signatário(s)/Contratado:** Presidente, o Sr. Walter Cezar Nunes, portador da Cédula de Identidade nº 0286312920050, SSP/MA, ins-

crito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 098.620.641-53. **Objeto do contrato:** execução e manutenção de uma central de dados e informações sobre o setor portuário no Maranhão, denominada: “Observatório Portuário do Maranhão, que consiste na criação e manutenção de um projeto no modelo Think Tank (Fábricas de ideias, círculo de reflexão ou laboratório de ideias) temático do setor portuário com foco no Estado do Maranhão”. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 024/2023/00-EMAP, por mais 03 (três) meses. **Prazos:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 064/2024/00-EMAP, que os quais findariam em 01/09/2025 e 06/10/2025, respectivamente, ficam prorrogados por mais 03 (três) meses, passando a estender-se até 01/12/2025 e 06/01/2026. **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, art. 71, e art. 164, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 21/08/2025. **Publique-se.** São Luís, 22 de agosto de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0117/2024 – TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50907/2025 – TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 16/08/2025 E TÉRMINO EM 16/08/2026, CONDICIONADA À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME PARECER-AJP - 21742025 E DECISÃO-GP - 81932025, QUE EXTINGUIRÁ A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA SE COMPROMETE A RENOVAR A GARANTIA CONTRATUAL CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, A QUAL TRATA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. – DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, EXARADA NA DECISÃO – GP Nº 81932025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. RAFAEL MAGALHÃES DA CUNHA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 403/2025 – Termo Aditivo n.º 182/2025-Processo n.º 0003096.110000957.0.2025. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Márcia Valéria Morais. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 22/07/2025. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 10/07/2025 até 09/07/2026. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.



Resenha n.º 404/2025 – Termo Aditivo n.º 179/2025-Processo n.º 0003077.110000957.0.2025. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Thaina Santos Moraes. Interveniente: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Administração. Data de assinatura: 17/07/2025. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: Valor Bolsa: R\$ 1.431,90 (mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.511,90 (mil quinhentos e onze reais e noventa centavos). Vigência: 09/07/2024 até 31/12/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 405/2025 – Termo Aditivo n.º 178/2025-Processo n.º 0002903.110000957.0.2025. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Betina Veras Garcia. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 15/07/2025. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 01/07/2025 até 31/12/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 406/2025 – Termo Aditivo n.º 456/2025-Processo n.º 0002617.110000957.0.2025. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Ana Beatriz Isaías De Oliveira e Silva. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 25/06/2025. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 06/06/2025 até 05/06/2026. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 407/2025 – Termo Aditivo n.º 173/2025-Processo n.º 0001811.110000957.0.2025. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Elidalva Mendes Santos. Interveniente: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 02/07/2025. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.360,95 (um mil, trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.440,95 (mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 15/04/2025 até 14/04/2026. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 408/2025 – Termo Aditivo n.º 121/2025-Processo n.º 0001704.110000957.0.2025. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Thielly Sâmia da Silva Costa. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 26/06/2025. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 08/04/2025 até 06/03/2026. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 409/2025 – Termo Aditivo n.º 118/2025-Processo n.º 0001607.110000957.0.2025. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Marília Santos Galvão. Interveniente: Faculdade ÚNICA de Ipatinga. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 26/06/2025. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 04/04/2025 até 11/03/2026. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 410/2025 – Termo Aditivo n.º 139/2025-Processo n.º 0001603.110000957.0.2025. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Vivian Arianey Silva Brandão. Interveniente: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 30/06/2025. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.360,95 (um mil, trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.440,95 (mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 03/04/2025 até 02/04/2026. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 411/2025 – Termo Aditivo n.º 138/2025-Processo n.º 0001601.110000957.0.2025. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Clara Jeniffer Sousa Borges. Interveniente: Faculdade de Imperatriz- FACIMP. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 30/06/2025. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.360,95 (um mil, trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.440,95 (mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 03/04/2025 até 31/12/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 412/2025 – Termo Aditivo n.º 103/2025-Processo n.º 0001596.110000957.0.2025. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Catharina Rachel Pereira Cardoso. Interveniente: Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 06/06/2025. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.360,95 (um mil, trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.440,95 (mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 03/04/2025 até 31/12/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 413/2025 – Termo Aditivo n.º 253/2024-Processo n.º 0003715.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Alda Cristina Caldas Vilar. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 09/10/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 05/10/2025 até 04/07/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.



Resenha n.º 414/2025 – Termo Aditivo n.º 246/2024-Processo n.º 0003610.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Mônica Lukatto Soares Ramos. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 25/09/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 25/09/2024 até 24/09/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 415/2025 – Termo Aditivo n.º 069/2024-Processo n.º 0000816.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Amanda Cardoso Vaz. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 11/03/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 01/03/2024 até 28/02/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 416/2025 – Termo Aditivo n.º 007/2024 - Processo n.º 0004574.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Guilherme de Jesus Rodrigues Jardim. Interveniente: Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 20/01/2025. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.266,00 (um mil duzentos e sessenta e seis reais) e do auxílio-transporte para R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.346,00 (um mil trezentos e quarenta e seis reais). Vigência: 01/01/2025 até 30/05/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 417/2025 – Termo Aditivo n.º 250/2024-Processo n.º 0003617.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Luana Santos Martins. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 25/09/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 28/09/2024 até 07/08/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 418/2025 – Termo Aditivo n.º 317/2024-Processo n.º 0004505.110000957.0.2024. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Wellyna Christyne Frazão Silva. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 27/01/2025. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) – Auxílio-transporte: R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 12/12/2024 até 21/05/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 22/08/2025.

Resenha n.º 419/2025 – Termo Aditivo de Convênio n.º 001/2025 - Processo n.º 0000692.110000957.0.2025. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e o Centro Universitário Santa Terezinha - CEST. OBJETO DO CONTRATO: Concessão de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório aos estudantes matriculados e frequentes nos cursos oferecidos pela referida Instituição de Ensino Superior. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, prorrogável por meio de termos de aditamento. DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recurso financeiro e não representará ônus pecuniário para nenhuma das partes. AUTORIZAÇÃO: Pela Subdefensora Geral da Defensoria Pública do Estado – Drª CRISTIANE MARQUES MENDES e pelo (a) representante da Instituição de ensino Maria da Conceição Lima Melo Rolim. ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2025. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2025. São Luís, 19/08/2025 - Supervisão de Estágio – DPE/MA. 22/08/2025.

Resenha n.º 420/2025 – Termo Aditivo de Convênio n.º 002/2025 - Processo n.º 0001489.110000957.0.2025. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e o Faculdade FOCUS - LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Concessão de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório aos estudantes matriculados e frequentes nos cursos oferecidos pela referida Instituição de Ensino Superior. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, prorrogável por meio de termos de aditamento. DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recurso financeiro e não representará ônus pecuniário para nenhuma das partes. AUTORIZAÇÃO: Pela Subdefensora Geral da Defensoria Pública do Estado – Drª CRISTIANE MARQUES MENDES e pelo (a) representante da Instituição de ensino Rejanete Beatris Schons. ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2025. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2025. São Luís, 19/08/2025 - Supervisão de Estágio – DPE/MA. 22/08/2025.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 569/2023- GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA LABORATÓRIO CEDRO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.16536-EMSERH. CONTRATO Nº 569/2023- GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA: LABORATÓRIO CEDRO LTDA. CNPJ:** 10.445.344/0001-68. **REPRESENTANTE LEGAL: SAMIRA GEORGES HACHEM MUNIZ. CPF:** 251.128.803-68. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 569/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 26/09/2023. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 28/09/2025 e com término previsto para 28/09/2026. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item **23.1** da “Cláusula Vigésima Terceira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo **ou nas suas atualizações**, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **VALOR:** O valor total



deste aditivo será de **R\$ 572.999,40 (quinhentos setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2025.110215.16536 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c a(s) Cláusula(s) Quarta do contrato original. **PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025. São Luís (MA), 22 de agosto de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 515/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.26027. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 515/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha de Castro - Diretora Executiva Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 00.543.634/0001-90. **REPRESENTANTE LEGAL:** SALETE GALVÃO MARANHÃO. CPF: 249.804.983-53. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 515/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 24/08/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2025 e com término previsto para 26/08/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 12.7 da “Cláusula Décima Segunda - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 2.706.292,43 (dois milhões, setecentos e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34 Manutenção e Reparação de Refrigeração. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre

de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.26027 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c as Cláusulas Quarta e Vigésima Terceira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025. São Luís (MA), 22 de agosto de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 465 /2023- GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA TIM S A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025. 110215. 12551 - EMSERH. CONTRATO Nº 465/2023- GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** TIM S A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. **REPRESENTANTE LEGAL:** UMBERTO NAPOLITANO. CPF: 719.778.641-04. **REPRESENTANTE LEGAL:** BERNARD HESKIA ZEITUNE. CPF: 719.778.641-04 **OBJETO:** 101.984.957-65. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE E REAJUSTE DE VALOR do Contrato nº 465/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 01/09/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2025 e com término previsto para 03/09/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE:** Por meio deste Termo fica alterado o item 20.4, I do Contrato original. **Onde se lê:** Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa da contratada, será aplicado o índice IPCA, conforme Portaria nº 352/2022/GAB/EMSERH, de 1º de Julho de 2022, que dispõe; I – Nas contratações em que o objeto se tratar de Prestação de Serviços, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA; **Leia-se:** Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa da contratada, será aplicado o índice IST, conforme Portaria nº 352/2022/GAB/EMSERH, de 1º de Julho de 2022, que dispõe; I – Nas contratações em que o objeto se tratar de Prestação de Serviços, será aplicado o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST; **DO REAJUSTE DE VALOR: 5.1** Com base no índice IST, o Contrato nº 465/2023-GCC/EMSERH sofrerá um reajuste de 3,0% (três inteiros por cento), no valor total contratado referente aos SERVIÇOS, o que representa a importância de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**. **5.2** Com o reajuste, o valor global do contrato passará de **R\$ 358.813,60** (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos), para **369.813,60 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos)**.



VLR TOTAL ATUAL	VLR TOTAL C/ REAJUSTE	% de reajuste (IST)
R\$ 358.813,60	R\$ 369.813,60	3,0%

DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 369.813,60 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-02-65 - Serviços de Comunicação. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2025.110215.12551 - EMSEERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH (RILC/EMSEERH/2024) c/c as Cláusulas Quarta, Décima Primeira e Vigésima do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025. São Luís (MA), 22 de agosto de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH - Matrícula nº 11.748.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 - IEMA, originário do Processo Administrativo nº 2025.170204.02579 (SEI), que entre si celebram, **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA**, Autarquia Estadual, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.849.024/0001-33, situado na Rua Primeiro de Maio, nº 80, Anil, nesta cidade, neste ato representado, por sua Diretora-Geral **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ**, brasileira, inscrita no RG nº 0223345620029 - SSP/MA e CPF nº. 052.518.563-18, residente e domiciliada em São Luís/MA e a **CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, situada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP 65.067-160, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, RG nº 46445695-9, CPF nº 844.062.913-34. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA no Contrato nº 06/2021-IEMA, celebrado entre o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **01 de setembro de 2025**. **AMPARO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 170204; **PROGRAMA:** 0600 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM TEMPO INTEGRAL; **AÇÃO:** 4450 - GESTÃO DE PROGRAMA; **SUBAÇÃO:** 024968 - VIGILÂNCIA; **FONTE:** 1.5.00.102000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESTINADO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; **ND:** 339037; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE000733. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** **Cricielle Aguiar Muniz**, Diretora-Geral do IEMA e **Pedro Ricardo Aquino da Silva**, Representante Legal da CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. **Cricielle Aguiar Muniz**, Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SEI N. 2025.2402 01.18650º -UEMA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2023 UEMA; Pregão Eletrônico nº 008/2023-CSL/UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **LOCAUTO RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.132.708/0001-88. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2023-UEMA. **AMPARO LEGAL:** Cláusula Quarta do termo de contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. A aplicação da Lei nº 8.666/1993, já revogada, é permitida nos termos do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o contrato inicial foi celebrado no contexto daquela lei. **DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do Contrato nº 044/2023-UEMA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de agosto de 2025 e término em 21 de agosto de 2026. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 324.720,90 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais, e noventa centavos). **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**, Magnífico Reitor, matrícula nº 66363; pela CONTRATADA, o Sr. **PAULO Bruno Azevedo Ribeiro**. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o nº 098, em 22/08/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 009/2024. Contrato nº: 0308001/2018. Processo Administrativo nº: 2305001/2018. Tomada de Preços nº: 004/2018. Convênio nº: 015/2018. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA - CNPJ nº 06.896.534/0001-24. Contratada: Alberto Sousa Engenharia Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ nº 73.759.656/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de engenharia para revitalização da Praça da Várzea, Povoado Várzea, Município de Sucupira do Norte/MA, oriundo do Convênio nº 015/2018. Vigência: de 29/06/2024 a 25/12/2024 (180 dias). Data da assinatura: 26/06/2024. **JOÃO ROCHA DOS SANTO**. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 010/2024. Contrato nº: 0308001/2018. Processo Administrativo nº: 2305001/2018. Tomada de Preços nº: 004/2018. Convênio nº: 015/2018. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA - CNPJ nº 06.896.534/0001-24. Contratada: Alberto Sousa Engenharia Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ nº 73.759.656/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de engenharia para revitalização da Praça da Várzea, Povoado Várzea, Município de Sucupira do Norte/MA, oriundo do Convênio nº 015/2018. Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 0308001/2018, anteriormente fixado até 25/12/2024, fica prorrogado por mais 180 dias, passando a vigorar de 26/12/2024 até 23/06/2025. Data da assinatura: 20/12/2024. **JOÃO ROCHA DOS SANTO**. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 011/2024. Contrato nº: 0308001/2018. Processo Administrativo nº: 2305001/2018. Tomada de Preços nº: 004/2018. Convênio nº: 015/2018. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA - CNPJ nº 06.896.534/0001-24. Contratada: Alberto Sousa Engenharia Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ nº 73.759.656/0001-66. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de en-



genharia para revitalização da Praça da Várzea, Povoado Várzea, Município de Sucupira do Norte/MA, oriundo do Convênio nº 015/2018. Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 0308001/2018, anteriormente fixado até 23/06/2025, fica prorrogado por mais 180 dias, passando a vigorar de 24/06/2025 até 20/12/2025. Parágrafo único – A prorrogação justifica-se em razão da necessidade de compatibilização da execução física com a liberação dos recursos do Convênio nº 015/2018. Data da assinatura: 13/06/2025. JOÃO ROCHA DOS SANTO. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

ATA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025-EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.31345 - EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 113/2025- CL/EMSERH PROCESSO Nº 2024.110215.31345-EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 113/2025- CL/EMSERH Pelo presente instrumento, a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Marcello Apolonio Duailibe Barros**, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 976.615.203-97, considerando a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 113/2025- CL/EMSERH**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 19 de AGOSTO de 2025, indica como vencedora a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, e a respectiva homologação ao ID: 9367455 do **Processo nº 2024.110215.31345-EMSERH**. **RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.838.111/0001-49, localizada na Rua Lázaro Zamenhof, nº: 566, Apto 502, Califórnia, Londrina/PR, CEP 86040-350, representada pela Sra. **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA**, portador do RG: 1.483.877-5 e o CPF: 143.119.419-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em “www.emserh.ma.gov.br”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 38.136, 06 de Março de 2023 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO** para fornecimento de eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades da sede administrativa da EMSERH, seus Anexos I e II e Central de Abastecimento hospitalar – CAHOSP, da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 113/2025- CL/EMSERH**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 2024.110215.31345-EMSERH**. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo a **EMSERH** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Único** - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento

caberá à **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, através da Comissão de Licitação - CL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH** disponível em “www.emserh.ma.gov.br”. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** **Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, conforme disposto no **Edital e seus anexos.** **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** **Parágrafo Único** - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a **EMSERH** solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do pri-



meio colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 39 do Decreto Estadual 38.136/2023, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 19, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSEH, quando: **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **b)** Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSEH, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; **d)** Sofrer sanção prevista nos artigos 225 e 230 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH; **e)** For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; **f)** O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; **g)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSEH, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA**

DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO **Parágrafo Único** - A EMSEH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Aposentamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 113/2025 – CL/EMSEH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH, disponível em “www.emserh.ma.gov.br”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 38.136, 06 de Março de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 do 8, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** **Parágrafo Único** - Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 22 de agosto de 2025. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** Presidente da EMSEH **Maryleide Fonseca Almeida** MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.31345- EMSEHANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025- EMSEH LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 113/2025- CL/EMSEH** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.31345 - EMSEH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES** Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 008/2025- EMSEH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 113/2025- CL/EMSEH. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para fornecimento de eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades da sede administrativa da EMSEH, seus Anexos I e II e Central de Abastecimento hospitalar – CAHOSP

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA	
CNPJ nº 15.838.111/0001-49	Telefone/Fax: (43) 3321-0802
Endereço: à Rua Lázaro Zamenhof, nº: 566, Apto 502, Califórnia, Londrina/PR, CEP 86040-350	E-mail(s): ricardo@equipeengenharia.com , financeiro@equipeengenharia.com

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fragmentadora de papel 10 folhas ou mais 21 litros; tensão 220V, com garantia mínima de 12 (doze) meses MARCA: 3ATECH / 3ATECH / FRAGMENTADORA MODELO: OF1225-P4	UND	20	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 14.000,00

São Luís (MA), 22 de agosto de 2025. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** Presidente da EMSEH **Maryleide Fonseca Almeida** MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 053/2025 – DPGE/MA Cria a Supervisão de Logística e Serviços, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, e dá outras providências. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 19, de 17 de janeiro de 1994, e demais disposições aplicáveis, **CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar a gestão administrativa, logística e de apoio operacional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a importância da estruturação de unidades administrativas voltadas à organização, coordenação e execução dos serviços gerais e logísticos; **RESOLVE: Art. 1º** Criar no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a **Supervisão de Logística e Serviços**, unidade administrativa vinculada à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com a finalidade de coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à logística, infraestrutura, manutenção predial, serviços gerais e suporte operacional. **Art. 2º** São competências da Supervisão de Logística e Serviços: I – Coordenar e executar as medidas administrativas referentes às solicitações de serviços a serem licitados, à fiscalização de contratos, bem como às solicitações de pagamentos dos serviços contratados; II – Promover a execução de todas as atividades destinadas à conservação e limpeza dos bens móveis e imóveis da Defensoria Pública; III – Coordenar os serviços relativos a transportes, promovendo a manutenção e guarda dos veículos da Defensoria, bem como controlando o abastecimento de combustível dos mesmos; IV – Monitorar os gastos com a prestação de serviços e renegociar valores com prestadores de serviços e locações, quando houver necessidade; V – Propor melhorias e otimizações nos processos operacionais e logísticos da instituição; VI – Prestar apoio aos órgãos superiores e administrativos da Defensoria Pública, no âmbito de suas atribuições, quando solicitado. VII – Executar outras demandas administrativas e operacionais oriundas do Gabinete da Defensoria Pública-Geral. **Art. 3º** Fica criada, no âmbito da Supervisão de Logística e Serviços, a **Divisão de Serviços e Divisão de Logística**.

Art. 4º Compete à **Divisão de Logística** a gestão contratual de todos os contratos relacionados ao transporte institucional e à locação de imóveis da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sendo suas atribuições: I- Monitorar a execução contratual das empresas prestadoras de serviços vinculadas à logística e locação; II- Solicitar pagamentos referentes aos contratos sob sua responsabilidade; III- Acompanhar as manutenções preventivas e corretivas dos veículos e das unidades móveis; IV- Organizar a escala de motoristas e o agendamento de veículos institucionais para viagens, incluindo unidades móveis e corridas diárias; V- Realizar interlocução com locadores de imóveis, incluindo negociações de valores e recebimento de recibos mensais; VI- Gerenciar a garagem institucional, assegurando a logística adequada da frota; VII- Solicitar diárias de viagem para os motoristas; VIII- Operar e manter atualizados os sistemas institucionais relacionados à gestão logística. **Art. 5º** Compete à **Divisão de Serviços** a gestão dos contratos de serviços gerais da Defensoria Pública, incluindo fornecimento de água, energia elétrica, limpeza, dedetização, jardinagem, recarga de extintores, publicações oficiais e apoio operacional, sendo suas atribuições: I. Fiscalizar a execução dos contratos de responsabilidade da Divisão de Logística; II. Operar os sistemas para gestão contratual e de pagamentos; III. Solicitar pagamentos, aditivos, apostilamentos e repactuações; IV. Realizar a minuta de ofícios, notificações e demais comunicações às empresas; V. Interagir com prestadores para resolução de demandas administrativas e operacionais; VI. Elaborar ETP, TR e realizar pesquisas de mercado nos sistemas oficiais e presencialmente; VII. Monitorar a execução dos serviços de limpeza e solicitar materiais de apoio; VIII. Avaliar a qualidade dos serviços por meio de instrumentos de controle. **Art. 6º** A Supervisão de Logística e Serviços atuará em conjunto com o **Comitê Gestor de Responsabilidade Socioambiental da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, promovendo ações integradas voltadas à sustentabilidade institucional, à racionalização do consumo de recursos e à melhoria contínua da gestão socioambiental. **Art. 7º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, São Luís, 19 de agosto de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ATO Nº 054-DPGE, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. Abre Ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito do Fundo de Aparelhamento da Defensoria, conforme nota orçamentária nº 2025NO0008, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 25 de agosto de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Ato Normativo: ATO nº 054/2025

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08901 / FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.6004.023332	ESTRUTURAÇÃO	F	339099	1.759.107.000	50.000,00	50.000,00
TOTAL					50.000,00	50.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		50.000,00		50.000,00		50.000,00



ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.6006.023327	BOLSAS	F	339099	1.759.107.000	50.000,00	50.000,00
TOTAL					50.000,00	50.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		50.000,00		50.000,00		50.000,00

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - CSL/SINFRA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.530101.01944 – SINFRA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, tendo em vista o que consta do **Processo nº 2025.530101.01944 -SINFRA**, oriundo da SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AVISA** aos interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS MUNICÍPIOS DE BACABAL, BARRA DO CORDA, BEQUIMÃO, CEDRAL, MARACAÇUMÉ, SANTA HELENA, SÃO BENTO E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, com abertura anteriormente prevista para o dia 26 de agosto de 2025, às 09 horas, **FICA ADIADA PARA O DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09H30MIN**, por motivo de arquivo corrompido no sistema que impossibilita a formulação de proposta, nos termos do **art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21**. O Edital do referido certame, após republicação, estará à disposição dos interessados no site <https://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes?status=&type=> ou na **Comissão de Contratação – CSL/SINFRA**, localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **VICENTE DIOGO SOARES JUNIOR** Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO ARTE DE CRIAR**. Processo nº **2025.14000.04767 – SECMA**. Dispensa de Chamamento Público Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO ARTE DE CRIAR**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**Circuito Cultural**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta

Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **ASSOCIAÇÃO RENOVAR VIDAS E CUIDAR-REVIC**. Processo nº **2025.14000.05203 – SECMA**. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO RENOVAR VIDAS E CUIDAR-REVIC**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CULTURA NA PRAÇA TRADIÇÃO E SABER POPULAR**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028 /2025 - CSLIC/SEAP. PROCESSO SEI Nº 2025.560101. 03465 – SEAP. (SIGA Nº 00004/2025). A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 30 DE SETEMBRO**



DE 2025, às 10h00min, pelo sítio eletrônico www.compras-net.gov.br, cujo objeto é a **concessão onerosa de uso de espaço físico localizado nas dependências da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP para exploração dos serviços de lanchonete/restaurante**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mail: cslicseap@gmail.com, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Jornal de Grande Circulação e no sítio eletrônico desta SEAP.** São Luís/MA, 22 de agosto de 2025. **LARISSA ARA-GÃO CHAVES CAVALCANTE**, Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA N.º 0 03/2025 – SAF. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2024. 610 101.02626 E 2025.610101.02003. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA (SAOP), DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF informa a disponibilização de Edital para realização de **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a seleção e contratação de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos para implementação de tecnologias sociais de acesso à água n.º 01 – Cisternas de Placas Familiares de 16 mil litros e n.º 21 – Cisternas Calçadão de 52 mil litros com Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Social e Produtiva (SAFISP), no âmbito do **Termo de Convênio TRANSFEREGOV N.º 956078/2024/ MDS, que tem por objeto promover a implantação de tecnologias sociais de acesso a água para consumo humano, produção de alimentos, inclusão social e produtiva e convivência climática/ combate à desertificação no Semiárido**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sede desta Secretaria, localizada na Avenida São Luís Rei de França, Lote E1-C, Bairro Turu, nesta Capital, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13 às 18 horas, onde poderão ser obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da SAF (www.saf.ma.gov.br). São Luís – MA, 21 de agosto de 2025. **RICARTE ALMEIDA SANTOS**, Secretário Adjunto de Organização Produtiva (SAOP). Portaria n.º 92 de 27 de abril de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2025-DPE/MA. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 90019/2025, Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de transcrição de vídeos utilizando Inteligência Artificial fornecida na modalidade SaaS (Software como Serviço) para a transcrição de até 3872 horas de vídeos por mês (232.320 minutos/mês), banco de horas técnicas para desenvolvimento de funcionalidades e integrações sob demanda. A autoridade superior após constatar a regularidade dos atos procedimentais e decidir sobre o recurso, homologou o resultado da licitação em 22/08/2025, a favor da empresa: INTELLIWAY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21.337.573/0001-85, pelo valor total de R\$ 920.480,40. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís–MA, em 22 de agosto de 2025. Anúnciação de M. C. Barbosa-CPC-DPEMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

AVISO DE DISPENSA. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 002/2025 – AGED/MA. (Processo Administrativo AGED/00 036/2025 – SIGA AGED/MA). A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.057.657/0001-09, torna público que tem interesse em realizar a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de uso veterinário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital constante no **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 002/2025 – AGED/MA** e seus Anexos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Esta Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, está preconizada nos termos do Art. 75, Inciso II, combinado com os seus § 3º e § 4º da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Edital. **1. OBJETO.** 1.1. A Dispensa de Licitação Eletrônica de n.º 002/2025 – AGED/MA tem por objeto a escolha da proposta de preço mais vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica para objeto a aquisição de materiais para coleta de água marinha moluscos bivalves para suporte nas atividades de monitoramento de contaminantes em obediência ao Programa Nacional de Molusco Bivalves Seguro, que será executado no Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no referido Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica e seus Anexos. 1.2. A contratação ocorrerá por Item, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 002/2025-AGED/MA. 1.3. O critério de julgamento adotado será menor preço por Itens, com disputa, observadas as exigências contidas no Termo de Referência do Edital desta Dispensa de Licitação Eletrônica, quanto às especificações do objeto e critério exigidos, de acordo com a legislação vigente. 1.4. O valor máximo estimado da Dispensa de Licitação Eletrônica é de R\$ 29.490,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa reais). **2. LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL: Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços:** às 08h00min do dia 26/08/2025. **Data e Horário final para envio das Propostas Preços:** às 09h00min do dia 29/08/2025. **Site Oficial do Órgão:** www.aged.ma.gov.br. **E-mail da CSL/AGED/MA:** licitacao@aged.ma.gov.br. 2.1. A participação na Dispensa de Licitação Eletrônica dar-se-á por meio do sistema eletrônico SIGA-Sistema Integrado de Gestão Administrativa no site www.compras.ma.gov.br, mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação, na forma disciplinada no Edital da Dispensa Eletrônica de n.º 002/2025. 2.1.1. As informações sobre cadastramento e de como participar deste procedimento de Dispensa Eletrônica estão disponíveis no site www.compras.ma.gov.br, menu “Manuais e Downloads” e no link “Área do Fornecedor”. 2.2. O credenciamento do responsável legal para representar os interesses da empresa licitante implica na responsabilidade legal da mesma pelos atos praticados pelo credenciado, bem como a presunção de capacidade técnica para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica. 2.3. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail Comissão Setorial de Contratação da AGED/MA. São Luís (MA), 22 de agosto de 2025. Darliene da Cruz Silva. Mat. 9165-0. Agente de Contratação/CSC/AGED-MA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 026/ 2025 – PRL/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 2024.120 206.13957– CAEMA. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA torna público que realizará, às **09h30min do dia 09/09/2025**, por meio do sistema “Licitações-e”, a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 026/2025 – PRL/CAEMA**, no



modo de disputa aberto, com critério de julgamento de menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A referida Licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais pelo e-mail certame@caema.ma.gov.br, com cópia para licitacao@caema.ma.gov.br. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. **Patrícia Pires da S. Mendes Lemos**, Presidente da Central de Licitação. PRL/CAEMA.

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2025 (13603/2025). **Objeto:** aquisição de medicamentos básicos, para Fundação Antonio Jorge Dino. **Modalidade:** Pregão Eletrônico; **Tipo:** Menor preço por item; Data 10/09/2025 às 9:00 horas realizará a abertura da licitação em tela; conforme especificado no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível na internet, no seguinte site: www.publinexo.com.br e à disposição dos interessados no endereço Rua Seroa da Mota, nº. 23 Bairro Apeadouro, no Setor de Licitação da FAJD, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, maiores informações pelo telefone (0XX98) 3089-3196/3103. São Luís (MA), 18 de agosto de 2025. Goethe Stanley José Lima Costa da **COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÃO – CCCCL-FAJD**.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025 (13602/2025). **Objeto:** aquisição de medicamentos básicos (soros e correlatos), para Fundação Antonio Jorge Dino. **Modalidade:** Pregão Eletrônico; **Tipo:** Menor preço por item; Data 15/09/2025 às 9:00 horas realizará a abertura da licitação em tela; conforme especificado no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível na internet, no seguinte site: www.publinexo.com.br e à disposição dos interessados no endereço Rua Seroa da Mota, nº. 23 Bairro Apeadouro, no Setor de Licitação da FAJD, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, maiores informações pelo telefone (0XX98) 3089-3196/3103. São Luís (MA), 18 de agosto de 2025. Goethe Stanley José Lima Costa da **COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÃO – CCCCL-FAJD**.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2025 (13602/2025). **Objeto:** aquisição de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes, para Fundação Antonio Jorge Dino. **Modalidade:** Pregão Eletrônico; **Tipo:** Menor preço por item; Data 17/09/2025 às 9:00 horas realizará a abertura da licitação em tela; conforme especificado no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível na internet, no seguinte site: www.publinexo.com.br e à disposição dos interessados no endereço Rua Seroa da Mota, nº. 23 Bairro Apeadouro, no Setor de Licitação da FAJD, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, maiores informações pelo telefone (0XX98) 3089-3196/3103. São Luís (MA), 18 de agosto de 2025. Goethe Stanley José Lima Costa da **COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÃO – CCCCL-FAJD**.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025 (13633/2025). **Objeto:** aquisição de medicamentos básicos, para Fundação Antonio Jorge Dino. **Modalidade:** Pregão Eletrônico; **Tipo:** Menor preço por item; Data 23/09/2025 às 9:00 horas realizará a abertura da licitação em tela; conforme especificado no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível na internet, no seguinte site: www.publinexo.com.br e à disposição dos interessados no endereço

Rua Seroa da Mota, nº. 23 Bairro Apeadouro, no Setor de Licitação da FAJD, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, maiores informações pelo telefone (0XX98) 3089-3196/3103. São Luís (MA), 18 de agosto de 2025. Goethe Stanley José Lima Costa da **COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÃO – CCCCL-FAJD**.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025 (13638/2025). **Objeto:** aquisição de medicamentos básicos (soros e correlatos), para Fundação Antonio Jorge Dino. **Modalidade:** Pregão Eletrônico; **Tipo:** Menor preço por item; Data 25/09/2025 às 9:00 horas realizará a abertura da licitação em tela; conforme especificado no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível na internet, no seguinte site: www.publinexo.com.br e à disposição dos interessados no endereço Rua Seroa da Mota, nº. 23 Bairro Apeadouro, no Setor de Licitação da FAJD, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, maiores informações pelo telefone (0XX98) 3089-3196/3103. São Luís (MA), 18 de agosto de 2025. Goethe Stanley José Lima Costa da **COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÃO – CCCCL-FAJD**.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025 (13638/2025). **Objeto:** aquisição de medicamentos básicos (soros e correlatos), para Fundação Antonio Jorge Dino. **Modalidade:** Pregão Eletrônico; **Tipo:** Menor preço por item; Data 06/10/2025 às 9:00 horas realizará a abertura da licitação em tela; conforme especificado no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível na internet, no seguinte site: www.publinexo.com.br e à disposição dos interessados no endereço Rua Seroa da Mota, nº. 23 Bairro Apeadouro, no Setor de Licitação da FAJD, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, maiores informações pelo telefone (0XX98) 3089-3196/3103. São Luís (MA), 18 de agosto de 2025. Goethe Stanley José Lima Costa da **COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÃO – CCCCL-FAJD**.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 146/2025 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.19873– EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Diversos, para atender as necessidades das unidades hospitalares, administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA SESSÃO:** 11/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** Correção do quantitativo do item 04 cadastrado no licitações-e. **ID nº: 1076417 Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Boreborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cs.emserh.ma@gmail.com ou laurocs18@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 22 de agosto de 2025. **Lauro César Costa**, Agente de Licitação da CL/EMSERH. Mat.nº 528.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 178/2025 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.18701 – EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em urologia, para atender a demanda do Policlínica do Vinhais. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA SESSÃO:** 22/09/2025, às 15h00min, horário de Brasília. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** ERRATA 002. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Boreborema, Quadra nº 16, nº



25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações está disponível no site da EMSEH www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 22 de agosto de 2025. **Márcia Joyce Oliveira Bizerra**. Agente de Licitação da CL/EMSEH. Mat.nº 12.478.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 159/2025 - CL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025. 110215.04490- EMSEH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar para atender as necessidades da unidade de saúde administrada pela EMSEH, **Hospital Regional de Alto Alegre. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 19/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Licitação nº [1077495]** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 22 de agosto de 2025. **Márcia Joyce Oliveira Bizerra**. Agente de Licitação da CL/EMSEH. Matrícula nº 12.478.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global**, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia **18/09/2025, às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, REFERENTE AO ANO DE 2025, FUNDAMENTADO NA SISTEMÁTICA DA GLOBAL REPORTING INITIATIVE – GRI**, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, de acordo com o constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 2066/2025 - EMAP, de 24/06/2025** e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP de 2022, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98) 3216-6028, 3216-6532 e 3216-6533. São Luís-MA, 22 de agosto de 2025. **Ciane Sozinho de Souza**. Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global**, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia **19/09/2025 às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE), incluindo a aquisição

de créditos de carbono certificados, com o objetivo de promover a neutralização das emissões geradas por eventos institucionais e pelas operações portuárias da EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária, no âmbito do Porto do Itaqui, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 02093/2025-EMAP, de 25/06/2025 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98) 3216-6532; 3216-6533 e 3216-6028. São Luís - MA, 22 de agosto de 2025. **Ciane Sozinho de Souza**. Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025. Ação Social Missionários do Sagrado Coração, torna público para o conhecimento dos interessados. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 013/2025, OBJETO: Aquisição de materiais permanentes de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração do município de Pinheiro – MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmcpinho@hotmail.com, até às 10h (dez horas) do dia 29/08/2025. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br> e <https://www.acao-social-mcpinho.com.br>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 22 de agosto de 2025. **Elivelton Ferreira Mineiro**. Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – CPL/CMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo de interesse da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA. **DATA DA ABERTURA:** 08/09/2025 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal licitacmbarreirinhas.com.br Informações adicionais em www.licitacmbarreirinhas.com.br e www.gov.br/pncp. Barreirinhas (MA), 22 de Agosto de 2025. **Rosilene Araújo Mesquita**. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025. O Município de Alcântara - MA, através de seus ordenadores, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo Administrativo nº. 080/2025, do tipo menor preço por ITEM**, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMO ODONTOLÓGICO destinado a secretaria municipais do município de Alcântara – MA, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência com data de abertura dia 09/09/2025, às 09:00 minutos. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024,



de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <https://www.licitaalcantara.com.br/SINC-Contra/TCEMA>, Portal Nacional de Compras públicas e informações pelo e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025. O Município de Alcântara - MA, através de seus ordenadores, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, Processo Administrativo nº. 079/2025, do tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, ID 1005304, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO AGROVILA CAJUEIRO I, TERMO DE COMPROMISSO Nº 6600/2013 EM ALCANTÁRA- MA, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência com data de abertura dia 29/09/2025, às 09:00 minutos. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <https://www.licitaalcantara.com.br/SINC-Contra/TCEMA>, Portal Nacional de Compras públicas e informações pelo e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores A SUSPENSÃO da licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de em empresa para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais Bom Jardim/MA.** A realização do certame estava previsto para o dia 22 de agosto de 2025 às 11h00min (onze horas) – horário local de Bom Jardim/MA. A nova data fica agendada para o dia 10 de setembro de 2025 às 11h00min (onze horas). Informações Através do site www.bomjardim.ma.gov.br. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)/ No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 22 de agosto de 2025. JÂNIO GOMES SOUZA. Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob regime de Fornecimento, tendo por objeto **aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia 10 de setembro de 2025 às 10h00min (dez horas) – horário local de Bom Jardim. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinese.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 22 de agosto de 2025. JÂNIO GOMES SOUZA. Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – SRP A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob regime de Fornecimento, tendo por objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material permanente para atender as secretarias municipais de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia 11 de setembro de 2025 às 10h00min (dez horas) – horário local de Bom Jardim. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinese.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 22 de agosto de 2025. JÂNIO GOMES SOUZA. Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – SRP A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob regime de Fornecimento, tendo por objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia 11 de setembro de 2025 às 14h00min (quatorze horas) – horário local de Bom Jardim. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinese.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 22 de agosto de 2025. JÂNIO GOMES SOUZA. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está reabrindo o prazo de chamamento da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de setembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a



6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 22 de agosto de 2025. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está reabrindo o prazo de chamamento da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 22 de agosto de 2025. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está reabrindo o prazo de chamamento da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de assessoria em gestão de recursos humanos do município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 11 de setembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 22 de agosto de 2025. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 013/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos e locados da Secretaria Municipal de Saúde com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de JOSELÂNDIA MA, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de setembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 22 de agosto de 2025. Evandro Amador Rodrigues – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO DE Nº 002/2025. O Município de Lago do Junco - MA, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Chamada Pública para Credenciamento de empresa (s) especializada (s) no Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Lago do Junco/MA. No uso de suas prerrogativas legais, e em Conforme Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021, decreto Federal nº 11.878/24. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/index.php?class=licitacoes>, e disponível no email – cplldj2025@gmail.com. Os envelopes contendo os documentos dos interessados exigidos neste procedimento deverão ser entregues, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua hosano Gomes Ferreira, s/n, centro. O credenciamento iniciará na data de 27 de agosto de 2025 se estendendo até 27 de agosto de 2026 – Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço nos horários de 08:00hs às 12:00hs e 14:00h às 18:00hs e no e-mail: cplldj2025@gmail.com. Lago do Junco – MA, em 22 de agosto de 2025 – MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEIRO - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo



Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de setembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 05 de agosto de 2025. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal, regulador de pressão e cilindricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 09 de setembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 05 de agosto de 2025. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 10 de setembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município

no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 05 de agosto de 2025. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 013/ 2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de habitações populares Minha Casa Minha Vida para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de setembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 05 de agosto de 2025. Gilvana Nôlêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 014/2025 . A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL por Lote, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão das obras de COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA - ESCOLA MUN. PROF. CARMELITA CIPRIANO GUIMARÃES (Lote 1) e QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS - ESCOLA COELHO MENDES (Lote 2) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 05 de agosto de 2025. Gilvana Nôlêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

BALANÇO

INSTITUTO PERONE

CNPJ 08.732.951/0001 - 67

Praça DA BANDEIRA, 03 - CENTRO, Arari MA - CEP: 65480-000

NIRE 781

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

ATIVO

ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.520,00
IMOBILIZADO	1.520,00
BENS TANGÍVEIS	
Maquinas e Equipamentos	1.200,00
Móveis e Utensílios	320,00
TOTAL DO ATIVO	1.520,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

 Documento assinado digitalmente
MARIA LIANE MACHADO PRASERES
Data: 21/08/2025 10:27:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arari, 31 de dezembro de 2024

 Documento assinado digitalmente
DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Data: 20/08/2025 13:28:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO PERONE

MARIA LIANE MACHADO PRASERES

PRESIDENTE

CI: 0523773820144 - SSP MA CPF: 528.862.393-72

DINI JAKSON MACHADO PRASERES

CPF: 802.937.193-49

CONTADOR - CRC: 7285 / MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	1.520,00
CONTAS A PAGAR	1.520,00
CONTAS DE CONSUMO	
Aluguel	1.520,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.520,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Arari, 31 de dezembro de 2024

 Documento assinado digitalmente
DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Data: 20/08/2025 13:29:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO PERONE

MARIA LIANE MACHADO PRASERES

PRESIDENTE

CI: 0523773820144 - SSP MA CPF: 528.862.393-72

DINI JAKSON MACHADO PRASERES

CPF: 802.937.193-49

CONTADOR - CRC: 7285 / MA

NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2024
O Instituto Perone, entidade sem fins lucrativos regularmente constituída, apresenta as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas em consonância com as práticas contábeis aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil. 1. Apresentação das Demonstrações Contábeis O Balanço Patrimonial foi preparado com base na escrituração contábil da entidade, refletindo a posição patrimonial e financeira em 31/12/2024. 2. Ativo Não

Circulante – Imobilizado O ativo imobilizado totalizou R\$ 1.520,00, composto por máquinas e equipamentos no valor de R\$ 1.200,00 e móveis e utensílios no valor de R\$ 320,00, registrados ao custo de aquisição. 3. Passivo Circulante O passivo circulante apresentou saldo de R\$ 1.520,00, referente a obrigações de consumo, sendo integralmente representado por despesas de aluguel a pagar. 4. Patrimônio Líquido Não houve registro de superávit ou déficit acumulado, uma vez que o ativo encontra-se integralmente financiado por obri-



gações de curto prazo no mesmo montante. 5. Política Contábil As demonstrações foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, especialmente a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. 6. Responsabilidade da Administração A administração do Instituto Perone declara que os valores apresentados são verdadeiros, estando de acordo com os registros contábeis e documentos de suporte, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas. Arari/MA, 31 de dezembro de 2024 **Maria Liane Machado Praseres Presidente CPF: 128.978.413-20 Dini Jakson Machado Praseres Contador CPF nº 802937193-49 CRC: 7285-1/MA.**

COMUNICAÇÕES

LÍVIA SOLVA SOARES VIANA
CPF Nº 811.374.513 - 00

Torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 05/08//2025 a **Autorização de Perfuração de Poço de nº 0983007/2025**, para perfurar um poço localizado sob as coordenadas **2° 30' 56,1 S e 44° 14' 56,3" O**; situado na Rua 56, casa 02, Vinhais, no município de São Luís – MA. A água se destina a Consumo Humano; , para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no Processo nº 25010020503/2025.

POSTO ALTO ALEGRE LTDA
CNPJ Nº 54.958.028/0001 - 65

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – **SEMA**, a **(LP) Licença Prévia**, para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Processo Nº **25070050755/2025**. A ser localizado na Comunidade Povoador Barra da Onça, S/Nº, Zona Rural. Santa Quitéria do Maranhão – MA.

JB AUTO POSTO LTDA
CNPJ Nº 61.160.524/0001 - 34

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – **SEMA**, a **(LP) Licença Prévia**, para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Processo Nº **25070052707/2025**. A ser localizado na Rua Formosa, nº 279, Letra A, São Miguel. Vargem Grande – MA.

PAIZÃO TRUCK LTDA
(PAIZÃO TRUCK)
CNPJ Nº 21.971.383/0001 - 15

Torna público que **REQUEREU**, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia – LP, Nº do processo nº 25070011461/2025, para atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada na R Principal, nº 117, Estrada de Acesso, BR 135, KM 18, Loteamento Vila Maranhão, São Luís – MA, CEP: 65.091-242.

MARIA ONEY DE SOUZA PIRES
CPF Nº 633.520.103 - 82

MARIA ONEY DE SOUZA PIRES, CPF Nº 633.520.103-82, torna público, que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 24080021037/2024, Faz. Água Boa - Parcelas 1, 2 E 3, localizada no município de São João do Paraíso - MA.

TERRUS S

CNPJ Nº 40.728.379/0001 - 75

TERRUS S., CNPJ Nº 40.728.379/0001-75, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA), para atividade Agrossilvipastoril na FAZENDA SANTA ROSA DATA GUARIMÃ E RIACHÃO, situada no município de Chapadinha e Mata Roma/MA, conforme processo nº 25040057913/2025.

TERRUS S., CNPJ Nº 40.728.379/0001-75, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA), para atividade Agrossilvipastoril na FAZENDA PÁRANÁ, ÁMERICA E OUTRAS, situada no município de Chapadinha/MA, conforme processo nº 25030049301/2025.

TRR MOREIRA DIESEL BALSAS LTDA
CNPJ Nº 62.048.072/0001 - 66

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Autorização de perfuração do poço, a ser perfurado nas coordenadas lat. 07° 28' 56.17" S e long. 46° 10' 01.98" W, para a finalidade de uso Consumo Humano. Localizado na Rod Br 230 Km 16 Chácara Chapada, sn, Zona Rural, Balsas / Ma. Conforme o Processo de nº 25080038703/2025.

AUTO POSTO PARAÍSO LTDA
POSTO FAGONE
CNPJ Nº 27.157.306/0001 - 02

Torna público que **RECEBEU**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, Processo Nº 004/2025, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na EST MA 006, KM 103, Nº 13, Povoador Paraíso, Tasso Fragoso – MA, CEP 65.820-000.

SÉRGIO EUGÊNIO STROBEL
CPF Nº 529.218.320 - 20

SERGIO EUGÊNIO STROBEL, CPF Nº **529.218.320-20**, pessoa física, torna público o requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Renovação Outorga de Direito de Uso** subterrânea com finalidade para irrigação, localizada na Rodovia/MA, 230, SN, Fazenda Europa, Zona Rural, Mata Roma/MA, conforme dados constantes no **processo nº 25080031575/2025**.

FCN.X COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 15.772. 754/0001 - 37

FCN.X COMBUSTÍVEIS LTDA, portador do CNPJ Nº 15.772. 754/0001-37, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 24 julho de 2025, a **Renovação de Licença de Operação nº 1051164/2025**, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Rodovia Rod 316, Loja 08, Volta Redonda, CEP: 65606-525, Caxias – MA, conforme os dados do processo nº 25030031157/2025.

R DOS SANTOS ALMEIDA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ Nº 04.799.850/0001 - 52
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.366435

R Dos Santos Almeida Comercio Eireli., CNPJ Nº 04.799.850/0001-52, Inscrição Estadual: 12.366435-rua Vinte e cinco de Dezembro, 11, quadra 36, cidade olímpica, São Luís – MA, torna público que requereu, junto a secretaria de estado de meio ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação de Licença de Operação – LO, para a atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Sob dados dos processos nº 25050020661/2025.

**DOUGLAS FORASTIERE SIMONELI**
CPF Nº 064.753.099 - 66

DOUGLAS FORASTIERE SIMONELI, CPF: 064.753.099-66, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental - RELUA, conforme Processo nº 25080012864/2025, Sítio Nossa Senhora De Fátima, localizada no município de Sambaíba – MA.

DOUGLAS FORASTIERE SIMONELI, CPF: 064.753.099-66, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental - RELUA, conforme Processo nº 25080010911/2025, Sítio Nossa Senhora Aparecida E Sao Jorge, localizada no município de Sambaíba - MA.

JORDAN ERICK GONÇALVES MONTELES
CPF Nº 003.159.973 - 70

JORDAN ERICK GONÇALVES MONTELES, CPF: 003.159.973-70, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 25080020801/2025, Fazenda Velha, localizada no município de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

PORFÍRIO PAULINO DA ROSA

Porfírio Paulino da Rosa, torna público requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 22/08/2025, a outorga de água superficial para atividade da irrigação em arroz na Fazenda Boca do Boi-Gleba 2, cuja coordenadas geográficas de captação 3°32'51,73"S/ 44°49'58,04"O, volume solicitado(300m³/h) para um período de bombeamento de 10h – localizada na Bacia Hidrográfica do Mearim, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 25080043563/2025.

RABIKOR COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ Nº 27.862.339/0001 - 53

RABIKOR COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 27.862.339/0001-53, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar – SEMAM, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Est. de Ribamar, nº01, QD 02, bairro Novo Paranã, São José de Ribamar-MA, conforme processo 561/2025.

VIRTU GNL PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 54.575.033/0003 - 50

VIRTU GNL PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 54.575.033/0003-50, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 22/08/2025, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para 01 (um) Poço Tubular no município de Codó/MA, para fins de captação de água para consumo humano, uso industrial e outros usos diversos, conforme o processo Nº 25080043400/2025.

AUTO POSTO SAO BENTO LTDA
CNPJ Nº 37.223.053/0002 - 62

O AUTO POSTO SAO BENTO LTDA (CNPJ Nº 37.223.053/0002-62), torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Balsas – Maranhão, a Licença Municipal de Operação – LMO nº 076/2024, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalado à R 02, Número: 01, Quadra 111, Bairro Cohab I – Velha, município de Balsas – Maranhão, conforme processo nº 51949/2024.

AUTO POSTO ALDEIA LTDA
CNPJ Nº 20.595.373/0001 - 60

O AUTO POSTO ALDEIA LTDA (CNPJ Nº 20.595.373/0001-60), torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Balsas – Maranhão, a Renovação da Licença Municipal de Operação – RLMO nº 006/2025, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalado à Rodovia MA-006, Sn, Km 30, Zona Rural, município de Balsas – Maranhão, conforme processo nº 2981/2025.

SEGURPRO TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E INCÊNDIOS LTDA
CNPJ Nº 07.616.290/0022 - 76

SEGURPRO TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA E INCENDIOS LTDA., CNPJ 07.616.290/0022-76, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL para as Atividades: Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Guarda-móveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Holdings de instituições não-financeiras; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Serviços de microfilmagem; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, localizada na Avenida dos Holandeses, 15, Olho D'água, CEP 65065-180, São Luís – MA, conforme processo SEI Nº 26101.000563/2025.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: **Processo SEI n.º Processo Administrativo nº 2024.560101.53298 - SEAP; ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 80/2025 – SEAP de 21/08/2025; oriundo Dispensa Eletrônica nº 03/2025-SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa R L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 35.418.295/0001-03; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de eletrodomésticos para APAC TIMON; **VI-GÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro do ano vigente à assinatura do contrato, sem prejuízo da aplicação dos demais diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes. **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 4687-Modernização da Gestão – SEAP; Subação: 020367- Construção - Centro de Reintegração Social de Timon; Natureza da Despesa: 44.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte:



2.7.00.905263-Superávit Financeiro do Convênio nº 905263/2020-MJ/SEAP-Fonte 1.700.905263; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira- Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Renato Lisboa Barbosa – Representante Legal, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 21 de agosto de 2025 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 21 de agosto de 2025. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 – IEMA, originário do **PROCESSO DE UTILIZAÇÃO – IEMA 00005/2025 - SIGA**. Contratação decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024 - SALIC/MA, que entre si celebram, o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA** inscrito no CNPJ (MF) nº. **05.849.024/0001-33**, situado na Rua Primeiro de Maio, nº 80, Bairro Anil, São Luís/MA, autarquia estadual, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ**, brasileira, inscrito sob a matrícula institucional nº 880729-04, residente e domiciliado em São Luís/MA, e a empresa **QUEIROZ PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.399.251/0001-51, situada na AV. New York, Nº 01 Quadra 10 J, Araçagi-São José de Ribamar - CEP:65.110-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**, inscrito no CPF nº 550.415.313-15; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto **aquisição de material de expediente (Elástico, Envelope, Estilete e Fitas)**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 017/2024 - SALIC/MA e da proposta apresentada; **AMPARO LEGAL:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do Decreto nº 38.136/2023, em conformidade também ao decreto nº 38.728/2023 que sintetiza os anteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.616,30 (nove mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UG:** 170204; **PROGRAMA:** 0600; **AÇÃO:** 4450– Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 024918 - Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.102000 – TESOURO ESTADUAL; **NATUREZA DE DESPESA:** 339030; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2025; **FORO:** Comarca de São Luís/MA; **ASSINATURAS:** Cricielle Aguiar Muniz, Diretora Geral do IEMA e Lidiana Maria Souza De Queiroz, Representante Legal da empresa QUEIROZ PAPEIS LTDA. **Cricielle Aguiar Muniz** Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2025.120206.15758-CAEMA; CONTRATO Nº 074/2025-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.*27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34 e pelo Diretor de Operação e Manutenção – DO, Eng.º JOSÉ MIGUEL SERRA NETO,**

portador do RG nº 112*5993 GESP MA, CPF Nº 023.***.213-71; CONTRATADA: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.919.905/0001-63, localizada na Rua Fritz Spornau 1000 – Fundos Sala 2, bairro Fortaleza, CEP 89.055-200, Cidade Blumenau/SC, representada por sua Administradora, JADIANE SILVEIRA NUNES, portadora do RG nº 3.***.986 SSP-SC e do CPF nº 867.***.389-04; OBJETO: Aquisição de talhas de corrente elétrica e manual; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual; VALOR: R\$ 47.691,98; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3932 – 5.2.9.01.05 – Equipamentos Eletro-Mecânicos; Fonte de Recurso: 3.7.53.218000 – Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos (Recursos Próprios); Programa Trabalho – 17 512 0552 4450 019464; Natureza Despesa – 44.90.99; MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº.º 009/2025-PRL/CAEMA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025; BASE LEGAL: Inteligência do art. 15, §3º, da Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 38.136/2023 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios desta Companhia. ASSINATURA: 19/08/2025. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2025.120206.18184 – CAEMA; CONTRATO N.º 079/2025-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, portador do documento de identidade nº 179.*.27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º RODRIGO SALES DA SILVA, portador do documento de identidade nº 0192.***.120011 SEP-MA e do CPF nº 018.***.803-48; CONTRATADA: HIDREL ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 73.864.233/0001-06, representada neste ato pelo responsável legal, MARCÉLIO DE SOUSA MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 018.***.293-15, portador do CREA 6017/MA, OBJETO: Serviços de Engenharia e Hidrogeologia para 02 (dois) Poços Tubulares no Município de Dom Pedro/MA; EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 296.777,68; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2708 – 5.2.2.04.09 – Serviço Perfuração e Instalação de Poços; Fonte Recurso - 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa Trabalho – 17.512.0552.1068.022236; Natureza Despesa – 40.90.99; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.º 024/2023-PRE/CAEMA – ARP 019/2023; BASE LEGAL: Inteligência do art. 15, §3º, da Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 38.136/2023 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 19/08/2025. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 351/2025-GGCONT /EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA F. L. BORBA BRITO. PROCESSO Nº 2025.110215.02387 – EMSERH. CONTRATO Nº 351/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: F. L. BORBA BRITO. CNPJ Nº 13.500.907/0001-61. REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIO LISBOA BORBA BRITO. CPF: 005.669.123-84. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços



de **Cardiologia**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-11 – Serviços Médicos de Cardiologia. **MODALIDADE: LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 090/2025 - CL/EMSERH**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025. São Luís (MA), 22 de agosto de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO N.º 2025.560101.35555- SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Termo de Convênio n.º 40/2025 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO/SEAP de 20/08/2025, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.585.510/0001-80 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ N.º 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Federal n.º 7.210/1984, Lei Estadual n.º 10.182/2014, Lei Estadual n.º 11.342/2020, Decreto Estadual n.º 37.806/2022, Decreto Estadual n.º 38.176/2023, Instrução Normativa n.º 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF n.º 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Maria do Socorro Araújo, CPF n.º 125.827.433-72 – Secretária/SETUR. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 20 de agosto de 2025 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 20 de agosto de 2025. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a

ser realizada no dia **01 de setembro de 2025, às 15:30 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, n.º 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do: **1. Deliberar sobre o Processo SEI 2025.120206.00189: Elaboração do Regulamento das Eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal; 2. Apresentação do Processo SEI 2025.120206.18585: Nota Técnica N.º 001/2025 PRR/CAEMA; 3. O que mais ocorrer;** São Luís, 20 de agosto de 2025. **Roberto Santos Matos** Presidente do Conselho **Marcos Aurélio Alves Freitas** Presidente da CAEMA.

DECISÕES

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA EMSERH REFERENTE AO CONTRATO N.º 065/2025 – GGCONT/EMSERH, CELEBRADO COM A EMPRESA RADCENTER RADIOLOGIA LTDA. PROCESSO SEI N.º 2025.110215.15703 – EMSERH. CONTRATO N.º 065/2025 – GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** RADCENTER RADIOLOGIA LTDA. CNPJ: 12.099.858/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** CLAUBER FERRAZ DIAS. CPF: 207.326.943-53. **Decisão: ANTE TODO O EXPOSTO, ACOELHO O PARECER DO NÚCLEO JURÍDICO/EMSERH - COM AS SUAS RECOMENDAÇÕES (ID n.º 8997056), E TAMBÉM POR SEUS FUNDAMENTOS FÁTICO - JURÍDICOS APLICADO** à empresa RADCENTER RADIOLOGIA LTDA, A PENALIDADE DE MULTA no importe de **0,1% (zero vírgula um por cento)** do valor global do contrato n.º 065/2025-GGCONT/EMSERH (R\$ 408.000,00), o que perfaz a quantia de **R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)**, para recolhimento no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, por meio da conta bancária da EMSERH (**Banco do Brasil; Ag. n.º 3846-6; C/C n.º 50000-3; CNPJ n.º 18.519.709/0001-63**), nos termos da Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.3 do contrato n.º 065/2025-GGCONT/EMSERH. Por fim, **DECLARO RESCINDIDO o CONTRATO N.º 065/2025 – GGCONT/EMSERH** firmado entre a EMSERH e a empresa RADCENTER RADIOLOGIA LTDA, nos moldes insculpidos no art. 246 do RILC/EMSERH, nos termos da Cláusula Décima Primeira, itens 11.1, 11.5 e 11.6 do Contrato n.º 065/2025-GGCONT/EMSERH. **São Luís (MA), 19 de agosto de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** -Presidente da EMSERH –Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA EMSERH REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2025 – GGCONT/EMSERH, CELEBRADO COM A EMPRESA G.M. VALÊNCIA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.110215.25691-EMSERH. CONTRATADA: G.M. VALÊNCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 23.420.875/0001 - 48. **REPRESENTANTE LEGAL:** GIMENEZ MATEUS VALENCIA. CPF: 033.142.978 - 07. **CONTRATANTE:** EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS – PRESIDENTE DA EMSERH. CPF: 976.615.203-97 E LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA DE CASTRO -DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **DECISÃO:** “ANTE TODO O EXPOSTO, ACOELHO O PARECER DO NÚCLEO JURÍDICO/EM

SERH COM AS SUAS RECOMENDAÇÕES (ID n.º 9298705), E - TAMBÉM POR SEUS FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS, A PLICO à empresa G.M. VALENCIA-PRODUTOS HOSPITALA -RES LTDA (CNPJ n.º 23.420.875/0001-48), a penalidade de MULTA no importe de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor global do contrato nº098/2025-GGCONT/EMSERH (R\$ 85.037,20), o que perfaz a quantia de R\$ 425,19 (quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), para recolhimento no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, por meio da conta bancária da EMSERH (Banco do Brasil; Ag. n.º 3846-

6; C/C n.º 50000-3; CNPJ n.º 18.519.709/0001-63), nos termos da Cláusula Décima, itens 10.1, 10.3, 10.7 e 10.16 do referido contrato e do art. 227, inciso II, do RILC/EMSERH/2024. Por fim, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO nº098/2025-GGCONT/EMSERH, firmado entre a EMSERH e a empresa G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos moldes insculpidos no art. 246, §1º, do RILC/EMSERH/2024, da Cláusula Décima Primeira, itens 11.1, 11.2, 11.5 e 11.6, do referido instrumento contratual e art. 82 da Lei n.º 13.303/2016." **São Luís (MA), 22 de agosto de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

EDITAL

FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE - FCMA

EDITAL Nº 08/2025 – FCMA/COPESE, 22 DE AGOSTO DE 2025 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026. A Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. (UNICENTROMA), credenciada pela Portaria MEC n.º 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua Comissão Permanente de Seletivos (COPESE), torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de 2026. Vestibular que ofertará vagas para ampla concorrência e Bolsas para candidatos Indígenas dos Cursos abaixo indicados com as respectivas Portarias de Autorização/Reconhecimento do MEC, turnos, modalidade e vagas. **1. CURSOS OFERECIDOS:**

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS		ATO REGULATÓRIO
			AMPLA	PROGRAMA BOLSA INDÍGENA	
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	47	3	Portaria de Reconhecimento nº 86, de 17/04/2023, publicada no DOU de 18/04/2023.
DIREITO	Bacharelado	Noturno	97	3	Portaria de Reconhecimento nº 731 de 17/12/2024, publicada no DOU de 18/12/2024.
ENFERMAGEM	Bacharelado	Noturno	97	3	Portaria de Reconhecimento nº 196, de 21/05/2024, publicada no DOU de 22/05/2024.
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Integral	37	3	Portaria Ministerial nº 1.110 de 01/10/2021, publicada no DOU de 04/10/2021.
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Integral	37	3	Portaria Ministerial nº 1.124 de 05/10/2021, publicada no DOU de 06/10/2021.
PSICOLOGIA	Bacharelado	Integral	77	3	Portaria Ministerial nº 909 de 11/10/2022, publicada no DOU de 13/10/2022.
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	47	3	Portaria de Reconhecimento nº 25, de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024.

2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas no período de **25 DE AGOSTO a 21 DE NOVEMBRO de 2025** através do site www.unicentroma.edu.br ou presencialmente na Secretaria da FCMA/UNICENTROMA. **3. DOCUMENTAÇÃO:** No ato da inscrição o candidato preencherá a ficha de inscrição, informando o número do documento de identidade que apresentará no dia do Processo Seletivo de Vestibular. **4. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, a ser pago em parcela única, através de boleto impresso via Internet, pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento. **5. DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR:** A prova, obrigatória para todos os candidatos, será realizada no dia **23 de NOVEMBRO de 2025** e obedecerá rigorosamente ao seguinte horário e duração: **a)** A prova terá início **às 08:30hs**, quando ocorrerá o fechamento dos portões de acesso. Não será permitida a entrada de retardatários. **b)** Os candidatos só poderão deixar a sala em que estiverem realizando as provas, 60 minutos após seu início. Os dois últimos candidatos a encerrarem as provas, deverão deixar a sala juntos. **c) O tempo para realização da prova será de 3 horas e trinta minutos.** O encerramento da mesma acontecerá **às 12:00hs**. O conteúdo programático da prova está no **Manual do Candidato 2025**, disponível no site da FCMA/UNICENTROMA - www.unicentroma.edu.br. **OBSERVAÇÃO:** O candidato que já for graduado não precisará fazer o Vestibular, poderá requerer na Secretaria Acadêmica da Faculdade o pedido de vaga no curso desejado. **6. LOCAL DAS PROVAS:** As provas serão realizadas na FCMA/UNICENTROMA, situada na Av. Eliézer Moreira, nº 99, Vila Canadá, na Cidade de Barra do Corda - MA. A autenticação no canhoto de inscrição ou boleto confirma a inscrição no Processo Seletivo para o ano de 2026. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seletivos (COPESE). Barra do Corda/MA, de 04 de setembro de 2024. #ASS ROSÁRIA SILVA RIBEIRO - #CARGO Diretora Geral da Mantida; #ASS ASSÍRIA MEDEIROS AZEVEDO FERREIRA - #Presidente da COPESE.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2024 – SEAP/MA Ref.: Processo n.º 2024.560101.34072 SEI – SEAP/MA; ESPÉCIE: Errata ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2024 – SEAP/MA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição nº 153, folha nº 3, de 21/08/2025, firmado em 14/08/2025 entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa PHB SANTA-NA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

04.096.016/0001-09, cujo objeto permeia a aquisição de insumos para montagens - ferragens, com o ensejo de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora. A errata ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos:**Onde se lê:** “objeto a aquisição de tecidos e malhas com o ensejo de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária”**Leia-se:** “objeto é a aquisição de insumos para montagens - ferragens com o ensejo de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária”São Luís, 25 de agosto de 2025 **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

ERRATA AO CONTRATO Nº 75/2025 – SEAP/MA Ref.: Processo n.º 2024.560101.11763 SEI – SEAP/MA; ESPÉCIE: Errata ao Contrato nº 75/2025 – SEAP/MA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição nº 154, folha nº 18, de 22/08/2025 e no Diário Oficial da União, Edição nº 159, Seção 3, folha nº 210, de 22/08/2025, firmado em 14/08/2025 entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.926.189/0001-20, cujo objeto permeia a aquisição de Equipamentos Hospitalares, com recursos dos Convênios Federais nº 894009/2019 (3 UBS) e 822248/2015 (4UBS), a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora. A errata ao Contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 10L, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULADOR DE PRESSÃO 0-4 L/MIN MARCA: FLUXOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA MODELO/VERSÃO: CILINDRO ALUMÍNIO 5L	3	R\$ 965,14	R\$ 5.790,84

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS - CILINDRO GÁS MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 10L, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULADOR DE PRESSÃO 0-4 L/MIN MARCA: FLUXOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA MODELO/VERSÃO: CILINDRO ALUMÍNIO 5L	6	R\$ 965,14	R\$ 5.790,84

São Luís, 25 de agosto de 2025 **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

ERRATA AO CONTRATO Nº 79/2025-SEAP Errata ao Contrato nº 79/2025-SEAP, de 14/08/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A**, CNPJ: 14.533.049/0002-03, decorrente do **Processo Administrativo n.º 2025.560101.16946 (SEI) - SEAP/MA**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição nº 153, de 21/08/2025, nos seguintes termos:**Onde se lê:** “O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/MA, sediada na Rua Gabriela Mistral, Nº 716 CEP: 65045-070, bairro Vila Palmeira, São Luís/MA, CNPJ nº 05.054.994/0001-42,”.**Leia-se:** “O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/MA, sediada na Rua Gabriela Mistral, Nº 716 CEP: 65045-070, bairro Vila Palmeira, São Luís/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20”.Ainda:**Onde se lê:** “COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A, CNPJ nº 14.533.049.049/0002-03,”.**Leia-se:** “COPLATEX INDÚSTRIA E CO-

MÉRCIO DE TECIDOS S.A, CNPJ nº 14.533.049/0002-03,”**E:Onde se lê:** “3.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de coletes de proteção balística com capa modular para atender **Polícia Militar do Estado Pará**,”**Leia-se:** “3.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de coletes de proteção balística com capa modular para atender a **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA**,”**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.** São Luís/MA, 21 de agosto de 2025 **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA.

ERRATA AO CONTRATO Nº 106/2024 – SEAP/MA. Ref.: Processo n.º 2024.560101.25121 SEI – SEAP/MA; ESPÉCIE: Errata ao Contrato nº 106/2024 – SEAP/MA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição nº 235, folha nº 26, de 12/12/2024 e no Diário Oficial da União, Seção 3, folha nº 240, de 13/12/2024, firmado em 06/12/2024 entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa J R CUTRIM COMERCIO



E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.694/0001-86, cujo objeto permeia a aquisição de insumos para produção de materiais desportivos, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora. A errata ao Contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos: **Onde se lê:** Convênio nº 936597/2023 **Leia-se:** Convênio nº 953672/2023. São Luís, 15 de agosto de 2025. **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

ERRATA AO CONTRATO Nº 107/2024 – SEAP/MA. Ref.: Processo nº 2024.560101.25121 SEI – SEAP/MA; ESPÉCIE: Errata ao Contrato nº 107/2024 – SEAP/MA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição nº 237, folha nº 14, de 16/12/2024 e no Diário Oficial da União, Seção 3, folha nº 242, de 17/12/2024, firmado em 10/12/2024 entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.863.224/0001-27, cujo objeto permeia a aquisição de insumos para produção de materiais desportivos, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora. A errata ao Contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos: **Onde se lê:** Convênio nº 936597/2023. **Leia-se:** Convênio nº 953672/2023. São Luís, 15 de agosto de 2025. **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

ERRATA AO CONTRATO Nº 109/2024 – SEAP/MA. Ref.: Processo nº 2024.560101.25121 SEI – SEAP/MA; ESPÉCIE: Errata ao Contrato nº 109/2024 – SEAP/MA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição nº 239, folha nº 13, de 18/12/2024 e no Diário Oficial da União, Seção 3, folha nº 244, de 19/12/2024, firmado em 16/12/2024 entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.189/0001-14, cujo objeto permeia a aquisição de insumos para produção de materiais desportivos, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora. A errata ao Contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos: **Onde se lê:** Convênio nº 936597/2023. **Leia-se:** Convênio nº 953672/2023. São Luís, 15 de agosto de 2025. **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

ERRATA AO CONTRATO Nº 110/2024 – SEAP/MA. Ref.: Processo nº 2024.560101.25121 SEI – SEAP/MA; ESPÉCIE: Errata ao Contrato nº 110/2024 – SEAP/MA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição nº 237, folha nº 14, de 16/12/2024 e no Diário Oficial da União, Seção 3, folha nº 242, de 17/12/2024, firmado em 10/12/2024 entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa PROTEGERE COMERCIO DE EPIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.670.981/0001-63, cujo objeto permeia a aquisição de insumos para produção de materiais desportivos, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora. A errata ao Contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos: **Onde se lê:** Convênio nº 936597/2023. **Leia-se:** Convênio nº 953672/2023. São Luís, 15 de agosto de 2025. **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022, publicada no DOEMA no dia 15/07/2025, Página 03, Caderno de Terceiros. **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO. **CONTRATADA:** FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.476.972/0001-

00. Processo Administrativo SEI nº 2025.110214.00581. No Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022, **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2025 a 28/06/2026, com acréscimo financeiro de 25% do valor inicial do Contrato nº 19/2022, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão”, “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela locação e serviços ora ajustados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA no valor mensal de R\$ 114.506,00 (cento e quatorze mil quinhentos e seis reais) e total anual de R\$ 1.374.072,00 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil e setenta e dois reais).” e “São Luís – MA, 28 de junho de 2025”; **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2025 a 28/06/2026, permanecendo o mesmo valor consignado no Segundo Termo Aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão”, “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela locação e serviços ora ajustados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA no valor mensal de R\$ 91.680,00 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais) e total anual de R\$ 1.100.160,00 (um milhão, cem mil e cento e sessenta reais)” e “São Luís – MA, 27 de junho de 2025”. Data de assinatura: 20/08/2025. **SIGNATÁRIO: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM,** Diretor-Geral do DETRAN/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO Nº 328/2025-GGCONT/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH** e a empresa **TOTAL PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.093.053/0001-32, referente ao **PROCESSO Nº 2024.110215.389 58-EMSERH**, tendo como objeto o fornecimento de Copos Descartáveis para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH, referente ao **CONTRATO Nº 328/2025-GGCONT/EMSERH**, publicado no Diário Oficial do Maranhão (MA) em data 14.08.2025, disponibilizado às fls. 22-23 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: **3.1.** O valor total deste Contrato é de R\$ 85.893,40 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação”. **LEIA-SE:** “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: **3.1.** O valor total deste Contrato é de **R\$ 85.893,84 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação”. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 22 de agosto de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP - CPL. Anteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, Terceiros, pág. 16 no dia 21 de agosto de 2025. A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica ERRATA AO EDITAL referente ao **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP - CPL.** Tendo como **OBJETO:** Processo de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos



e materiais permanentes em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA. **ONDE SE LÊ ABERTURA: 04 de setembro de 2025 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **LEIA-SE: ABERTURA: 08 de setembro de 2025 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP - CPL. Anteriormente publicada no Diário Oficial do Estado, Terceiros, pág. 16 no dia 21 de agosto de 2025. A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica ERRATA AO EDITAL referente ao **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP - CPL.** Tendo como **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Informa que: **ONDE SE LÊ: INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **LEIA-SE: CÓDIGO UASG: 453204 INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO 2025NE000177. PROCESSO Nº 2025.1600.03556. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, por intermédio do Fundo de Fortalecimento Administração Tributária – FUNAT, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos

Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** ECS TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 03.968.417/0001-30. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, tipo scanner, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço nº 0004/2024 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, decorrente ao pregão nº 1060/2024. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 2025NE000177. **DATA DO EMPENHO:** 19/08/2025. **VALOR:** 42.730,00 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Trinta Reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16901 04129 0212 6026 023344 44905234. **FONTE:** 2759107000 - SUPERAVIT DE RECURSOS VINCULADOS A FUNDO - FUNAT. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/21. **ORDENADOR DE DESPESA:** Isabel Cristina Fontinelle G. Pinheiro. São Luís, 22 de agosto de 2025. Isabel Cristina Fontinelle G. Pinheiro Gestora Chefe da CEGPA.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1294 - DPGE, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021,** que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 075/2025,** celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 38.657.319/0001-67, cujo objeto é a aquisição de material de consumo – Tipo Água Mineral, destinados a atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Lucivânia Santana Pereira Lima	2743433
Fiscal do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís–MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 21 de agosto de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações e, ainda, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e demais normas legais pertinentes. **RESOLVE, ADJUDICAR E HOMOLOGAR A CONTRATAÇÃO** de empresa de prestação de serviço de confecção de materiais de comunicação visual, através de contratação da Ata de Registro de Preço nº 003/2025 - CSL/SEGOV, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 003/2025 - CSL/SEGOV, visando atender demandas dos programas do Governo do Estado do Maranhão, em favor da empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, no valor total de **19.634.076,55 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. Ademais, determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 22 de agosto de 2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2025 PROC. ADM. Nº SIGA 00013/2025. PROCESSO SEI 2025.13020 2.08269. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2025 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. 1.1. Do Reconhecimento: A Presidente da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA, no uso de suas atribuições legais RECONHECE o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2025, com fulcro Art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.135/23, Decreto Estadual nº 38.479/2023, que altera o Decreto nº 38.425, de 20 de julho de 2023 e demais legislações pertinentes à espécie. 1.2. **Do Objeto:** Aquisição da escolha da proposta de preço mais vantajosa para a contratação, por menor preço global, de pessoa jurídica para contratação de serviços laboratoriais para análise microbiológica de moluscos bivalves pela técnica de Número Mais Provável-NMP, para atendimento às necessidades da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão. **2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:** O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta de menor valor no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/MA – Compra direta, atendendo a todas as exigências do Edital da Dispensa de Licitação Por Valor nº 001/2025-AGED/MA, do Termo de Referência (Anexo I) e demais Anexos, da apresentação de Proposta de Preço e da Documentação de Habilitação. *Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.* **3. DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. 3.1. Da Ratificação:** Com base nos dispositivos legais mencionados, a Presidente da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Maranhão-AGED/MA, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a referida Dispensa de Licitação Por Valor de nº 001/2025, AUTORIZANDO a realização da CONTRATAÇÃO em favor da empresa **LABORATÓRIO DE BIOPRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.655.020/0001-80, localizada na Avenida Alcino Bílio, nº 17, Cohab Anil III, CEP 65.050-050, São Luís-MA, com o valor total de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais), na forma apresentada a Planilha do item 4, como segue:

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR DO OBJETO

EMPRESA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LABORATÓRIO DE BIOPRODUTOS LTDA. CNPJ: 12.655.020/0001-80 END: Av. Alcino Bílio, nº 17, Cohab Anil III CEP 65.050-050, São Luís-MA	Unidade	48	190,00	9.120,00

4.1. Do Valor: O Termo de Adjudicação e Homologação possui o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) perfazendo o valor total de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais). **5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO. 5.1. Do Ato:** Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos legais, o mesmo é assinado pela Presidente da AGED/MA que procede a RATIFICAÇÃO da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, do objeto discriminado acima. **5.2. Da Publicação:** A publicidade da contratação se dará na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável posteriormente. São Luís (MA), 15 de agosto de 2025. **JUCIELLY CAMPOS DE OLIVEIRA** Presidente da AGED-MA.

TERMO DE APOSTILAMENTO**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 46-A/2021-SECID/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2025.110124.02411/SEGOV. CONTRATANTE, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA neste ato representado por sua titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 426861 SSP/MA e do CPF nº 237.742.823-15, residente nesta capital, e de outro, a empresa, a

PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.302.593/0001-67, situada na Rua Goiás nº 445, Chácara Brasil – Turu, CEP: 65.066-862, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA** aqui representada por **WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO**, RG nº.75933497-8 SSP/MA CPF nº 196.977.243-34, **RESOLVEM** celebrar o presente termo de apostilamento de reajuste, tendo em vista o que consta no Processo nº **2025.110124.02411 - SEGOV**, decorrente do Processo Administrativo nº 54536/2021/SECID/MA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO:** O presente instrumento visa reajustar aproximadamente 31,02% ao quantitativo do objeto originalmente



pactuado no Contrato n.º 46-A/2021-SECID/SEGOV/MA, conforme constante no processo SEI n.º 2025.110124.02411/SEGOV/MA. **DO ACRÉSCIMO:** A partir da assinatura do presente instrumento, o objeto originalmente pactuado fica reajustado em aproximadamente 31,02%, equivalente a 4.575.074,23 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), deixando o saldo total do contrato de ser R\$ 16.294.810,59 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), passando a ser de R\$ 20.869.884,82 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225-PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; AÇÃO: 3376- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 27721-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO SSAA ATA 017/2021; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. VALOR: R\$ 4.575.074,23 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme fundamentos dos art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002, aplicado supletivamente por força do Art. 54 da Lei n.º 8.666/93, nos moldes do regime de transição estabelecido pelo Art. 190 da Lei n.º 14.133/21, Decretos n.º 39.793, de 24 de fevereiro de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 46-A/2021-SECID/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. **DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2025. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO N.º 2025.14 000.05203 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N.º 566/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **ASSOCIAÇÃO RENOVAR VIDAS E CUIDAR - REVIC**, com CNPJ n.º 05.460.26210001-52, sediada na R BAYMA JUNIOR, 32, JOAO DE DEUS, neste ato representado por seu presidente, **SRA JESSICA VITORIA CARVALHO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 614.554.083-44, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO:** “CULTURA NA PRAÇA TRADIÇÃO E SABER POPULAR”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **JESSICA VITORIA CARVALHO SILVA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO N.º 2025.14 000.04767 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO N.º 567/2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de

Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO ARTE DE CRIAR**, com CNPJ n.º 49.451.088/0001-57, sediado na R 21 - Dos Guanandis, Quadra 55, N.º 66 – Areinha, São Luís/MA CEP: 65.032-080, neste ato representado por seu presidente, **SR. CARLESSANDRO SOARES REIS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 039.345.223- 94, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “Circuito Cultural”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n.º 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **CARLESSANDRO SOARES REIS**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

TORNAR SEM EFEITO

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

ESTATUTO SOCIAL MAPA -MARANHÃO PARCERIAS. Por meio de seu Diretor - Presidente, torna público que fica sem efeito a publicação do ESTATUTO SOCIAL MAPA - MARANHÃO PARCERIAS, disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição n.º 067, Ano XLIX, publicada no dia 10/04/2025. São Luís, 21 de agosto de 2025. **CASSIANO PEREIRA JÚNIOR** - Diretor-Presidente da MAPA.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia R\$ 0,80
Terceiros R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50